



PLANO DE AÇÃO

Nº 069

06/05/2021



X



CR VASCO DA GAMA

Rio de Janeiro - RJ

MADUREIRA EC

Rio de Janeiro - RJ

1.0	INFORMAÇÕES:	
1.1	PARTIDA	CR Vasco da Gama V.s Madureira EC
1.2	ESTÁDIO	Estádio São Januário
1.3	CAPACIDADE TOTAL DO ESTÁDIO	Sem presença de público
1.4	COMPETIÇÃO	Campeonato Estadual Série A 2021
1.5	RODADA	Jogo de Volta – Semi final – Taça Rio
1.6	DATA	05/05/2021
1.7	HORÁRIO	16:00hrs
1.8	LOCAL	Rua General Almério de Moura, 131-São Cristóvão
1.9	CHEGADA DO QUADRO MÓVEL	13:00hs
1.10	ABERTURA DOS PORTÕES	Portões fechados

COORDENAÇÃO DA COMPETIÇÃO	
2.0	FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:
2.1	Av.: Professor Manoel de Abreu,76 - Maracanã, - Rio de Janeiro - CEP: - 20550-170
2.2	Site da FERJ: www.fferj.com.br
2.3	Presidente: Dr. Rubens Lopes da Costa Filho
2.4	Diretor de Competições: Sr. Marcelo Carlos do Nascimento Vianna
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3o	
OUVIDORIA DA COMPETIÇÃO	
3.0	FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:
3.1	Av.: Professor Manoel de Abreu,76 - Maracanã, - Rio de Janeiro CEP: - 20550-170
3.2	Site da FERJ: www.fferj.com.br
3.3	Ouvidor: Dr. Sandro Maurício de Abreu Trindade
3.4	Canal com o Ouvidor: mail: ouvidoria1@fferj.com.br
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 6º -§ 1o ao § 5o	
SAT - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO TORCEDOR (SEM PRESENÇA DE PUBLICO)	
4.0	ESTÁDIO SÃO JANUÁRIO
4.1	Rua General Almério de Moura, 131-São Cristóvão
4.2	Responsável: Serginho Telefone:
4.3	Canal com o Ouvidor: mail:
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 14º; § 1º e Art. 14º; III	
SEGURO TORCEDOR (SEM PRESENÇA DE PÚBLICO)	
5.0	FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
5.1	Av.: Professor Manoel de Abreu,76 - Maracanã, - Rio de Janeiro CEP: - 20550-170
5.2	Site da FERJ: www.fferj.com.br
5.3	Corretora: Prudential Seguradora
5.4	Estipulante: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
5.5	Apólice:
5.6	Processo Susep APC
5.7	Vigência:
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 16º; II	

LISTA DE PARTICIPANTES REUNIÃO DE PLANEJAMENTO E SEGURANÇA		
6.0	FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:	
	Marcelo Vianna	Diretor de Competições
	Alexandro Araújo	Departamento de Competições
	Marcus Vinicius	Diretor Áudio Visual
7.0	CR VASCO DA GAMA	
	Sergio Silvino	coordenador
8.0	MADUREIRA EC	
	Jorginho	Coordenador
9.0	SEGURANÇA PÚBLICA	
	Hilmar Faulhaber	Tenente Coronel PM - BEPE
	Carol(*)	SEPOL
10.0	PREFEITURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
	Jeferson Poças	CET RIO
	Marcelo(*)	Inspetoria de Trânsito
	Michele(*)	COR
	Amanda	COR
11.0	ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO:	
	Serginho	Diretor
12.0	IMPRENSA	
	Saulo Campos	Diretor- (Lumo Comunicação)
	Eraldo Leite(*)	Presidente – (ACERJ)
	Alberto Jacob(*)	Vice Presidente – (ARFOC-RIO)
	Ana Paula	(SportsView).
	Andreg	(SportsView).
- Partida Válida pela semifinal da taça Rio, jogo de volta. <u>- A reunião foi gravada com o consentimento de todos os envolvidos;</u> <u>- Foi Discutido e alinhado ações e implementações na organização do evento, assuntos abordados referentes a segurança, transporte, setorização, imprensa, transmissão e protocolo Jogo Seguro FERJ.</u> <u>- Operação Ocorrerá em conformidade com o Protocolo Jogo Seguro FERJ e protocolo aprovado pelos os órgãos Governamentais. Necessidade de Observância ao protocolo aprovado pelos os Órgãos Público;</u>		

PORTÕES DE ACESSOS /ESTACIONAMENTOS			
13.0	DESCRIÇÃO	CONDIÇÃO:	LOCALIZAÇÃO:
13.1	Delegação Mandante	(*)/(**)	PORTÃO 9- Rua Francisco Palheta
13.2	Delegação Visitante	(*)/(**)	PORTÃO 9- Rua Francisco Palheta
13.3	Comissão Técnica mandante	(*)/(**)	PORTÃO 9- Rua Francisco Palheta
13.4	Comissão Técnica Visitante	(*)/(**)	PORTÃO 9- Rua Francisco Palheta
13.5	Diretoria Mandante	(**)	PORTÃO 9- Rua Francisco Palheta
13.6	Diretoria Visitante	(**)	PORTÃO 9- Rua Francisco Palheta
13.7	FERJ	(*)/(**)	PORTÃO 9- Rua Francisco Palheta
13.8	Escolta BEPE	(**)	PORTÃO 9- Rua Francisco Palheta
13.1	Credenciados	(*)/(**)	PORTÃO 9- Rua Francisco Palheta
13.2	Força de Trabalho	(*)/(**)	PORTÃO 9B- Rua Francisco Palheta
13.3	Gandulas	(*)/(**)	PORTÃO 9B- Rua Francisco Palheta
13.4	Seguranças Clubes	(*)/(**)	PORTÃO 9B- Rua Francisco Palheta
13.5	Credenciamento Força de Trabalho	(*)/(**)	PORTÃO 9B- Rua Francisco Palheta
13.1	U.M Transmissão	(*)/(**)	PORTÃO 9- Rua Francisco Palheta
13.2	VOR	(*)/(**)	PORTÃO 9- Rua Francisco Palheta
13.3	TVS	(*)/(**)	PORTÃO 9- Rua Francisco Palheta
13.4	Rádios	(*)/(**)	PORTÃO 9- Rua Francisco Palheta
13.5	Fotógrafos	(*)/(**)	PORTÃO 9- Rua Francisco Palheta
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1º ao § 3º			
- Abertura dos portões três horas antes do início da partida (SEM PRESENÇA DE PÚBLICO).			
- Imprensa TVS, Rádios e Fotógrafos, estacionar na área do Broadcast para quem for na área 1;			
- Para a área 2 e 3 utilizar os elevadores;			
- Para acessar as dependências do Estádio é obrigatório estar de posse das credenciais;			
- Não será permitido a retirada das credencias após o horário estipulado;			
- Fundamental a entrega do questionário epidemiológico;			
- Liberação de Veículos para área interna do estádio, após conferência da administração do estádio;			
- Não será permitido a permanência de condutores dos clubes nas dependências do estádio, ou seja, os mesmos terão que estacionar em horário pré-determinado;			
(*) A PÉ			
(**) COM AUTO			

FORÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
14.0	SECRETARIA DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
14.1	Secretario:	Coronel PM- Rogério Figueiredo
14.2	BEPE:	Tenente Coronel PM- Hilmar Faulhaber
14.3	4º Batalhão de Polícia Militar:	Tenente Coronel PM- Heitor Henrique Rosa
- Pedido de escolta realizado pelas as associações via Ofício; - O BEPE exige cumprimento rigoroso do horário informado para o início da escolta policial, coordenado para a chegada do visitante primeiro e mandante em seguida; - Vista na parte externa para inibir aglomeração, principalmente na chegada das delegações; - Chegada do efetivo, 3 (três) horas que antecede o início da partida; - Balizamento e estrutura de isolamento na social Rua General Almério de Moura para eventuais aglomerações de torcedores, manter à disposição da PMERJ, montadores para eventuais demandas; - Policiamento no entorno e acessos; - Internamente haverá apoio com 2 pinças e 1 oficial; - A PMERJ está monitorando as redes sociais para eventual presença de torcedores no entorno do estádio. - Efetivo: 47 policias sob o comando de 01 Oficial , com apoio do 4º BPMERJ e dos Batalhões especializados RECOM e uma esquadra da Cavalaria .		
15.0	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
15.1	Secretário de Estado Defesa Civil:	Coronel Leandro Sampaio Monteiro
15.2	Subsecretário de Estado de Defesa Civil	Cel BM Marcio R. Correa Custódio
15.3	Batalhão da Tijuca:	Não informado
- Efetivo 1 oficial e 1 praça		
16.0	SECRETARIA DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
16.1	Secretario:	Allan Turnowski
16.2	17ª DP de São Cristóvão:	Delegado de Polícia Marcio Esteves de Jesus
- Apoio da 17ª DP para qualquer eventualidade interna e externamente (uma autoridade, um perito, um papiloscopista e um agente. Rua São Cristóvão, 309 - São Cristóvão - Telefones: 2332-4518 / 2332-4523 / 2332-4506 / 2332-4530		
PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO		
17.0	CET RIO – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO	
17.1	Diretor Presidente:	Airton Aguiar Ribeiro
17.2	Coordenador geral de operações:	Joaquim Diniz Amorim dos Santos
17.3	Coordenador Regional de áreas	Jeferson de Oliveira Poças
- PORTARIA TR/CRV Nº 6.366 EM 5 DE MARÇO DE 2021. AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO VASCO DA GAMA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO ESTÁDIO DE SÃO JANUÁRIO. (QUANDO SOLICITADO) - Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias: I - Rua São Januário, no trecho compreendido entre a Rua Dom Carlos e a Rua Bonfim; II - Rua General Argolo, no trecho compreendido entre a Rua Teixeira Júnior e a Rua São Januário; III - Rua Bonfim, faixas sentido Estádio São Januário, no trecho compreendido entre a Rua Newton Prado e a Rua São Januário; IV - Rua Francisco Palheta, no trecho compreendido entre a Rua São Januário e a Rua Ricardo Machado; V - Rua General Almério de Moura, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Rua Dom Carlos. Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no; Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.		

- **Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, nas seguintes vias: I - Rua Argentina, no trecho compreendido entre as edificações de números 303 e 195, em ambos os bordos; II - Rua General Almério de Moura, no trecho compreendido entre a Rua Dom Carlos e a edificação de nº 387, em ambos os bordos ;**

- **Coordenar a execução das ações de operação do sistema viário no entorno do estádio; III - Rua Ricardo Machado, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Palheta e a Rua General Almério de Moura; IV - Rua Teixeira Júnior, no trecho compreendido entre a Rua São Januário e a Rua General Argolo. V - nas vias descritas no artigo 1º.**

- Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro

- Organizar, orientar e dirigir equipes de orientadores de tráfego;

- Promover auxílio imediato em casos de acidentes, acionando órgãos da PCRJ e de outras esferas;

- Adotar medidas de urgência para remoção dos bloqueios, inclusive veículos enguiçados, acidentados e abandonados, e posterior liberação da via, não havendo a necessidade de fechamento de vias;

18.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	
18.1	Secretário:	Breno Carnevale
18.2	Sub secretaria de operações:	Luiz Henrique Marinho Pires
18.3	Inspetor Geral:	José Ricardo Soares
- Efetivo 2 GM - Trânsito, apoiando as vias expressas no entorno do estádio;		
- Efetivo - inspetoria, apoiando e auxiliando a PMERJ no entorno do estádio.		

19.0	COR-CENTRO DE OPERAÇÕES DA PREFEITURA	
19.1	Chefe Executivo:	Bruno Ramos
19.2	Operações e resiliências:	Alexandre Calderman
- Integração das Operações urbanas no município (secretária municipais e concessionárias de serviços público;		
- intercâmbio direto com a polícia militar no horário do evento.		

20.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
20.1	Secretário:	Daniel Soranz
20.2	Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde	Telefones: 2976-2036 / 2976-2037

SUPORTE MÉDICO:

21.0	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL	
21.1	Empresa remoções médicas:	Não informado
	Hospital Municipal Souza Aguiar:	11 min (7,0 km) via Av. Pres. Vargas
	Hospital Privado –	Não informado

- Integrado com 2(duas) ambulâncias, sendo 1(uma) UTI Móvel e 1(uma) básica para remoções;

- Efetivo 1(um) médico, 2(dois) enfermeiros, 2(dois) condutores e 1(um) coordenador (se houver);

- Efetivo de socorristas contendo 2 SOCORRISTAS com uma maca, setor social;

- Equipamento de primeiros socorros com as associações;

- Posto Médico com dois leitos setor (Não se aplica) sem presença de público;

- Efetivo médico 1(mandante) e 1 (visitante).

OPERACIONAL ESTÁDIO			
23.0	DESCRIÇÃO:	TOTAL:	ÁREAS:
24.1	Stewards	15	Áreas 2 e 3
23.2	Supervisor	1	Áreas 1,2 e 3
23.3	Coordenadores	1	Áreas 1,2 e 3
23.4	Controle de acesso	8	Área 3
23.5	Distribuição ASGs	10	Áreas 1,2 e 3
23.6	Gandulas	8	Áreas 1 e 2
23.7	Maqueiros	2	Áreas 1 e 2
23.8	Brigadistas	2	Área 2
23.9	Manutenção do Gramado	4	Área 1
23.10	Desinfecção	4	Áreas 1,2 e 3
23.11	Operação Estádio	45	Áreas 2 e 3
23.12	FERJ	20	Áreas 1,2 e 3
INFRA ESTRUTURA DO ESTÁDIO			
22.0	ÍTEM:	TOTAL:	DESCRIÇÕES:
22.1	Placar Eletrônico:	1	Em funcionamento
22.2	Sistema de Áudio:	X	Em funcionamento
22.3	Cftv:	X	Não possuía
22.4	Assentos Marcados:	X	Área Social para membros das delegações
	Banheiros:	X	Somente nas Zonas 1, 2 e 3 conforme diretrizes
22.5	Bares e Lanchonetes:	X	Fechados durante a pandemia do COVID 19
23.13	Ambulatórios:	X	Fechados durante a pandemia do COVID 19
	Cabines de TV:	X	com restrições durante a pandemia do COVID 19
23.14	Cabines Clubes:	X	Utilizado a tribuna de imprensa para analistas
23.15	Estúdio Coletivas:	X	Com restrições durante a pandemia da COVID 19
	Auditório:	X	Fechado durante a pandemia da COVID 19
23.16	Cabines de Rádios:	X	Com restrições durante a pandemia da COVID 19;
23.17	Jecrim	X	Fechado durante a pandemia da COVID 19;
	Delegacia de Plantão	X	17ª DP- São Cristóvão
23.18	Sinalização Interna/Externa	X	(OK)

INFORMAÇÕES TÉCNICAS					
24.0	CR VASCO DA GAMA		25.4	MADUREIRA EC	
24.1	Presidente:	Jorge Salgado	25.5	Presidente:	Elias Duba
24.2	Gerente de Futebol:		25.6	Vice presidente	Não informado
24.3	Coordenador de acesso:	Sergio Silvino	25.7	Coordenador de acesso	Jorginho
- A chegada da delegação dos clubes ao Estádio deve acontecer 90 (noventa) minutos antes no início da partida; - O limite máximo, 55 (cinquenta e cinco) pessoas, incluindo atletas, comissão técnica e todo staff envolvido, incluindo neste (1) um assessor de imprensa e (1) um fotógrafo.					
26.0	Financeiro:	- despesas CR Vasco da Gama			
27.0	Previsão do Tempo clima tempo rj:		- 19 ° á 25°		
28.0	Vestiário:	B	28.1	Vestiário:	A
- VESTIÁRIO A – Á DIREITA DO ACESSO AO CAMPO; - VESTIÁRIO B – Á ESQUERDA DO ACESSO AO CAMPO; - O acesso aos vestiários, quando a estrutura do estádio permitir, deverá ocorrer em túneis diferentes para cada equipe. - Cada delegação terá direito ao acesso de 35 (trinta e cinco) pessoas no seu vestiário, número que poderá ser reduzido se preciso para adaptar-se às condições do estádio. - Deve-se minimizar ao máximo o tempo gasto dentro do vestiário, priorizando as atividades de aquecimento ao ar livre; - As banheiras e SPAs serão interditadas e terão seu uso proibido.					
29.0	Banco de reservas:	A-MANDANTE	29.1	Banco de reservas:	B-VISITANTE
- BANCO MANDANTE Á DIREITA DAS CABINES DE TRANSMISSÕES; - BANCO VISITANTE Á ESQUERDA DAS CABINES DE TRANSMISSÕES; - O número máximo de jogadores no banco de reservas será de 12 (doze) atletas, sendo 2 (dois) goleiros. - O número máximo de membros da comissão será de 6 (seis) pessoas, sendo obrigatória a presença do médico das equipes. - As cadeiras do banco de reservas deverão ser ocupadas de maneira intervalada, preservando distanciamento seguro entre os jogadores e membros da comissão técnica. As cadeiras não utilizadas devem estar sinalizadas; - Caso não seja possível acomodar todos os jogadores e membros da comissão técnica, estes últimos devem ser alocados em cadeiras ao lado do banco, também de forma distanciada de acordo com as orientações dos órgãos de saúde. - O uso de máscaras é obrigatório para todos os que se encontram entre atletas suplentes e membros da comissão técnica, com exceção do treinador quando este estiver na área técnica.					
30.0	Local Comissão técnica:	Social á esquerda	30.1	Local Comissão tecnica:	social á direita
- Fica reservado o setor social para excedentes da comissão técnica e Diretoria time visitante; - Fica reservado o setor social á direita e tribuninha para diretoria e comissão técnica do time mandante;					
31.0	Stúdio Coletiva:	Não informado	31.1	Stúdio Coletiva:	Não informado
- O fotógrafo e o assessor de imprensa indicados na lista de delegação dos clubes poderão acompanhar o acesso ao campo de jogo dos atletas, retirando-se antes do início da partida. O assessor de imprensa poderá ainda ter acesso ao campo de jogo sempre nos últimos cinco minutos de cada tempo de partida.					
32.0	Analistas desempenho:	Não informado	32.1	Analistas desempenho:	Não informado
33.0	Tempo Técnico:	- Na partida que houver parada técnica ou tempo técnico deverá ser respeitado o distanciamento já estabelecido. - Não se aplica em função da transmissão;			
34.0	Aquecimento Campo:	- Por determinação da Administração do Estádio, o aquecimento/Trabalho físico no campo de jogo, será permitido somente antes da partida, baliza posta para aquecimento dos goleiros no pré jogo; - No intervalo e pós jogo, utilizar exclusivamente as áreas atrás das balizas;			
35.0	Homenagem Póstuma:	- Será adotado minuto de silêncio em homenagem às vítimas de COVID 19 pelo o mundo; - Demais homenagens se houver, será informado ao delegado da partida.			

36.0	Exame Anti-Dopping	- Fica reservado pelo o Administrador do Estádio, uma sala com todas as especificações relacionadas nas Diretrizes; (Não se Aplica para a partida, não houve solicitações) - O número de agentes de coleta e jogadores a serem sorteados quando o exame antidoping for solicitado por algum clube será definido pela comissão médica da FERJ; - Não se aplica para a partida.			
37.0	Ações de marketing:	- Ações de MKT pretendidas a serem avaliadas e deliberadas pela a PMERJ; - As Ações de MKT são de responsabilidades da FERJ e Clube mandante, com relação á autorização de matérias de torcida organizada se for o caso. - O protocolo de entrada em campo proíbe a participação de crianças. - <u>Bandeiras e faixas nas muretas da arquibancada á frente das cabines de transmissões;</u> - <u>Escudos atrás do Gol;</u> - Ações seguirão os procedimentos e protocolos técnico e científico recomendados para a proteção individual e coletiva, da OMS, Ministério e Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária, de combate a Covid 19, bem como de segurança; - Realização, um dia antes da partida; - Utilização de mascarâ obrigatória; - Aferição de temperatura no acesso; - Controle através de lista de credenciamento; - Revista e retenção do documento de identidade; - Distanciamento Social; - Sanitização / Desinfecção das áreas, logo após o término dos trabalhos.			
UNIFORMES					
38.0	CR VASCO DA GAMA		38.1	MADUREIRA EC	
	Camisa:	<u>Preto</u>		Camisa:	<u>Amarelo</u>
	Short:	<u>Cinza</u>		Short:	<u>Amarelo</u>
	Meias:	<u>preto</u>		Meias:	<u>Amarelo</u>
	Goleiro:	<u>Não informado</u>		Goleiro:	<u>Não informado</u>

MINUTO A MINUTO

- O protocolo de entrada no campo de jogo deverá respeitar a distância de 1 (um) metro entre cada atleta, sem a presença de crianças e representantes de campanhas publicitárias ou institucionais, e deverá obedecer ao “minuto-a-minuto” (countdown)

03:00	h	Chegada do Delegado da partida ao estádio.	
03:00	h	Checação dos acessos da delegação para vestiário.	
02:55	h	Checação do local de acomodação das delegações e das pessoas fora da relação de jogo. Preferencialmente no setor de arquibancadas, atrás do banco de reservas de sua equipe.	
02:50	h	Checação dos check points no estádio para aferição da temperatura corporal.	
02:45	h	Checar a existência de publicidade estáticas no entorno do campo de jogo e a primeira linha de câmera. (reportar em relatório a existência, quantidade e localização).	
02:40	h	Verificação das condições do campo de jogo e acessórios. (Placas de substituição, bandeiras de escanteios, condições da rede de meta ...).	
02:00	h	Horário limite para chegada da equipe de Arbitragem ao estádio.	
01:30	h	Horário limite para chegada das duas delegações ao estádio.	
01:30	h	Verificar a presença do médico da equipe mandante.	
01:25	h	Receber relação das delegações dos clubes com as declarações nos versos ou frente, com assinaturas dos respectivos médicos responsáveis.	
01:20	h	Verificação da cor do uniforme, equipamentos e acessórios e documentação dos atletas em conjunto com o 4º árbitro.	
01:15	h	Divulgação e distribuição da lista de titulares das equipes.	
01:10	h	Checação da relação dos gandulas e maqueiros. Solicitar relação com as declarações assinadas pelo médico responsável.	
01:00	h	Receber as bolas da partida com o clube mandante e levar ao 4º árbitro para aferição de calibragem.	
00:55	min	Realizar reunião com os gandulas para acertarem posicionamento, procedimentos, horários de acesso e saída do campo de jogo, sempre na presença do 4º árbitro.	
00:50	min	Início do aquecimento das equipes no campo de jogo.	
00:20	min	Fim do aquecimento das equipes no campo de jogo.	
00:08	min	Equipe de Arbitragem entra no campo de jogo.	
00:07	min	Jogadores reservas e comissão técnica deixam os vestiários em direção ao banco de reserva.	
00:05	min	Jogadores titulares da equipe mandante entram no campo de jogo	
00:04	min	Jogadores titulares da equipe visitante entram no campo de jogo	
00:03	min	Sorteio da lado do campo e posse de bola.	
00:02	min	Últimos ajustes para o início da partida.	
00:01	min	Realização de homenagem póstuma, com 1 minuto de silêncio em homenagem as vítimas do COVID-19.	
00:00	min	Início da partida.	
00:00	min	Voltar para o segundo tempo da partida com 12 minutos de intervalo	

39.0 - Os estádios regularmente utilizados pelos clubes participantes precisam de aprovação da comissão de vistoria da FERJ e dos laudos técnicos previstos pela legislação, sem prejuízo da autorização do GPrevE para eventos sem presença de público.

39.1 - Será composta de, no máximo, 55 (cinquenta e cinco) pessoas, incluindo atletas, comissão técnica e todo staff envolvido, incluindo neste (1) um assessor de imprensa e (1) um fotógrafo.

39.2 - Qualquer pessoa comprovadamente com doença em atividade ou suspeita clínica de infecção pela COVID-19 terá seu acesso impedido ao Estádio

39.5 - A chegada da delegação dos clubes ao Estádio deve acontecer 90 (noventa) minutos antes no início da partida. Deve-se dar preferência para que os atletas sejam transportados em ônibus e a comissão técnica em vans, admitindo-se a possibilidade do uso de veículo pessoal, sem acompanhante.

39.6 - Os ônibus utilizados deverão ser previamente higienizados e desinfetados. Deverá ser disponibilizado na entrada do ônibus álcool em gel para todos os passageiros e motoristas higienizarem as mãos ao entrarem. Todos deverão utilizar máscaras durante todo o tempo de transporte.

39.7 - No interior do ônibus serão disponibilizados depósitos de lixo com saco plástico, de modo a possibilitar o descarte seguro de todo e qualquer resíduo, como máscaras descartáveis inutilizadas e etc., devendo estes serem dispensados em local apropriado ao final de cada percurso efetuado pelo veículo.

39.8 - As janelas deverão permanecer abertas sempre que possível, de modo a ventilar e manter arejado o ambiente interno do ônibus.

39.8 - Importante manter adequado distanciamento entre os coletivos das equipes, bem como garantir que sua chegada aconteça em horários distintos entre si, a fim de se evitar aglomeração de pessoas. O acesso aos vestiários, quando a estrutura do estádio permitir, deverá ocorrer em túneis diferentes para cada equipe.

39.9 - O acesso aos vestiários só será permitido após ter sido executada a desinfecção do espaço por pessoas e empresa habilitada para tal tarefa, sendo respeitada também a ação de desinfecção após o término da partida e a saída dos atletas e membros das comissões técnicas do local

39.10 - Cada delegação terá direito ao acesso de 35 (trinta e cinco) pessoas no seu vestiário, número que poderá ser reduzido se preciso para adaptar-se às condições do estádio. Todos os indivíduos deverão utilizar máscara durante todo o tempo dentro dos corredores e vestiários.

39.11 - Deverá ser garantido que as cabines utilizadas pelos jogadores no interior de cada vestiário, onde guardam seus pertences e materiais de jogo, tenham o máximo de distanciamento de acordo com orientações dos órgãos de saúde, intercalando estes espaços sempre que possível.

39.12 - Deverão ser disponibilizados dispensers abastecidos com álcool em gel 70% para antissepsia das mãos na entrada e interior dos vestiários, ocupados por cada equipe e arbitragem.

39.13 - Deve-se minimizar ao máximo o tempo gasto dentro do vestiário, priorizando as atividades de aquecimento ao ar livre, em campo.

39.14 - As banheiras e SPAs serão interditadas e terão seu uso proibido.

39.15 - O protocolo de entrada em campo proíbe a participação de crianças e mascotes.

39.16 - Não se recomenda o tradicional cumprimento com aperto de mãos entre jogadores e equipe de arbitragem, e troca de flâmulas.

Será fornecido aos clubes um cronograma com todas as atividades pré-jogo.

39.17 - As cadeiras do banco de reservas deverão ser ocupadas de maneira intervalada, preservando distanciamento seguro entre os jogadores e membros da comissão técnica. As cadeiras não utilizadas devem estar sinalizadas.

39.18 - Caso não seja possível acomodar todos os jogadores e membros da comissão técnica, estes últimos devem ser alocados em cadeiras ao lado do banco, também de forma distanciada de acordo com as orientações dos órgãos de saúde.

39.19 - O uso de máscaras é obrigatório para todos os que se encontram entre atletas suplentes e membros da comissão técnica, com exceção do treinador quando este estiver na área técnica.

39.20 - O número máximo de membros da comissão será de 6 (seis) pessoas, sendo obrigatória a presença do médico das equipes.

39.21 - O número máximo de jogadores no banco de reservas será de 12 (doze) atletas, sendo 2 (dois) goleiros.

39.22 - Os assentos serão desinfetados e higienizados antes e depois dos jogos, bem como durante o intervalo técnico. Também terá que ser disponibilizado dispenser com álcool 70% próximo ao banco de reservas para que jogadores e membros da comissão técnica possam desinfetar as mãos, quando necessário.

39.23 - Todos os profissionais deverão observar os protocolos da sua categoria profissional, acesso somente credenciado pela FERJ para as partidas, acompanhar todas as medidas protetivas de higiene e segurança que cercam o evento do jogo, preenchendo obrigatoriamente o questionário epidemiológico idealizado pela FERJ.

39.24 - Somente será permitido o acesso ao interior do estádio àquele que não apresentar manifestações ou dados sugestivos de doença ou contagiosidade pela COVID-19

39.25 - Os profissionais de imprensa autorizados mediante credenciamento prévio a acessar o entorno do campo de jogo na área 1, deverão atender ao cronograma estabelecido no item 9 deste protocolo, relacionado à testagem de atletas e membros das comissões técnicas. (demais normatizações de imprensa no documento publicado em apartado)

39.26 - Todos os gandulas, usando máscaras, serão responsáveis por higienizar as bolas de jogo com produto apropriado de forma a garantir a segurança dos jogadores. Deve-se priorizar a participação de gandulas e maqueiros que já tenham passado pela forma ativa da doença e se encontram sorologicamente protegidos e com testes de presença viral negativos.

39.27 - O número máximo para utilização será de 8 (oito) gandulas e 4 (quatro) maqueiros. Todos com preenchimento do questionário epidemiológico assinados pelo médico da equipe mandante e entregues ao delegado da partida.

39.28 - Devem ser evitados atos como beijar bolas, abraçar e cumprimentar atletas do mesmo time e/ou time adversário, reuniões em grupo e outras aglomerações que não inerente as do jogo

39.29 - Comemoração de gol com aglomeração de jogadores e comissão técnica ou toques de mãos devem ser evitados. A reposição hídrica será disponibilizada de forma individual com material descartável. Será proibido uso de squeezes

39.30 - Médicos, massagistas ou fisioterapeutas e maqueiros devem utilizar EPI adequado para o atendimento dos atletas, de acordo com as normas de segurança dos órgãos de saúde competentes

39.31 - Todos os profissionais envolvidos nos jogos deverão assinar Termo de Consentimento Informado para o COVID-19, com esclarecimentos de deveres e risco. Este Termo será de competência de cada clube ou classe de profissionais.

39.32 - O contingente de policiamento deve ser o mínimo adequado para a manutenção da ordem e da incolumidade física dos profissionais envolvidos no jogo de futebol. Todos devem fazer uso de máscaras. O clube deverá indicar um profissional para responsabilidade da área de segurança ao delegado da FERJ, antes das partidas.

39.33 - Na partida que houver parada técnica ou tempo técnico deverá ser respeitado o distanciamento já estabelecido.

39.34 - Área 1.a, 1.b e 1.c – 23 atletas, 6 membros de comissão técnica para cada equipe, 8 gandulas, 4 maqueiros, 4 profissionais para desinfecção e higienização das áreas comuns (quando solicitado o acesso pelo delegado), 2 ambulâncias, sendo uma delas UTI Móvel com 1 médico e 2 enfermeiros e outra UTI Móvel Básica e, no máximo 4 profissionais para manutenção do campo, placas, membros da imprensa credenciados e testados, e outros com identificação se autorizados pelo delegado da partida.

39.35 - Área 3 – Para jogos entre clubes grandes ou um clube grande contra um clube formador: no máximo 65 funcionários do quadro operacional de cada estádio (além dos citados acima como staff), credenciados com a relação entregue ao delegado da partida, que estarão proibidos de acessarem as áreas 1.a, 1.b e 1.c. Serão habilitados no máximo 3 portões de acessos, sendo 1 portão exclusivo para as delegações, equipe de arbitragem e delegados da partida.

39.36 - Os clubes deverão informar à FERJ com antecedência de 48 horas de cada partida a lista contendo 55 (cinquenta e cinco) nomes de sua delegação e apresentar ao delegado da FERJ 90 minutos antes do início da partida.

39.37 - Na relação de delegação de atletas e membros da comissão técnica que estarão dentro do campo de jogo e banco de reservas deve constar obrigatoriamente a declaração de que todos foram submetidos ao teste dentro das normas e periodicidade deste protocolo e estão aptos a participarem da partida.

39.38 - Será de responsabilidade dos clubes mandantes a apresentação de relação de gandulas e maqueiros com questionário epidemiológico preenchido e declaração de estarem em condição de participarem da partida, assinado pelo médico responsável do clube e entregue ao delegado da partida no tempo máximo de 1 (uma) hora antes do início da partida.

39.39 - As partidas que tiverem transmissão de imagens de qualquer plataforma serão alvos de credenciamento pela equipe de comunicação da FERJ no tempo máximo de 48 horas antes do início da partida e precisarão obedecer aos parâmetros estabelecidos pela FERJ para transmissão.

39.40 - O fotógrafo e o assessor de imprensa indicados na lista de delegação dos clubes poderão acompanhar o acesso ao campo de jogo dos atletas, retirando-se antes do início da partida. O assessor de imprensa poderá ainda ter acesso ao campo de jogo sempre nos últimos cinco minutos de cada tempo de partida.

39.41 - O delegado da partida designado pela FERJ será o responsável por fiscalizar todas as normativas deste protocolo, assim como deliberar sobre eventualidades que se façam necessárias

39.42 - Todos os atletas, membros de comissão técnica e profissional envolvidos nas partidas deverão ser conscientizados e treinados quanto aos protocolos e procedimentos sobre as medidas de higiene que fazem parte dos procedimentos de prevenção contra a propagação e disseminação da doença Covid-19.

39.43 - Todas as áreas do estádio, principalmente de uso em comum, deverão ser bem sinalizadas com cartazes, banners, contendo as orientações necessárias sobre a forma de contágio e de prevenção para que

não ocorra contaminação do Covid-19, obedecendo todas as normas indicadas pelas autoridades de saúde competente.

39.44 - Os profissionais que estarão ao redor do gramado deverão estar em número limitado e indicado neste protocolo, obedecendo as normas de distanciamento de 2m ou 4m²/pessoa, e assim sendo também em outras dependências que não o campo de jogo durante a partida.

39.45 - Os bebedouros de uso direto em áreas comum de circulação terão seu uso proibido, devendo permanecer fechados.

39.46 - Deverá ser disponibilizado álcool em gel em pontos estratégicos. O número de substituições de atletas para cada equipe conforme decisão da IFAB (período de pandemia) será de no máximo 5 (cinco) substituições, em 3 (três) momentos, não contando como momento as substituições realizadas no intervalo das partidas.

39.47 - O Protocolo do Jogo Seguro foi desenvolvido e aprovado por unanimidade por todos os médicos e membros da equipe de saúde dos clubes após estudos e debates em diversas reuniões.



DISPONÍVEL EM BREVE